

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do Moneycorp Banco de Câmbio S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 1.013 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital:

Em cumprimento às disposições regulatórias previstas nas Resoluções n.º 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, o Moneycorp Banco de Câmbio S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital compatíveis com as disposições regulatórias e com sua própria política de apetite ao risco.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais do Moneycorp Banco de Câmbio S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

O Moneycorp Banco de Câmbio S.A. segue com o firme propósito de atendimento de excelência a seus clientes e com o desenvolvimento de seus negócios.

A DIRETORIA



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Moneycorp Banco de Câmbio S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Moneycorp Banco de Câmbio S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Moneycorp Banco de Câmbio S.A., em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião com ressalva

Ativo fiscal diferido

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, a Sociedade possui saldo de base negativa no montante de R\$ 940 mil e prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.475 mil e de diferenças temporárias no valor de R\$ 644 mil, correspondente a um crédito tributário de aproximadamente R\$ 847 mil não registrado nas demonstrações financeiras no semestre findo em 30 de junho de 2025. A administração da Sociedade preparou estudo técnico que não atende completamente o que está previsto na Resolução no. 4.842 do Conselho Monetário Nacional (CMN), apresentando projeções de resultados tributários futuros limitados até o segundo semestre de 2025, não incluindo exercícios subsequentes ao ano fiscal de referência. Assim, consequentemente, ficamos impossibilitados em concluir sobre os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025."

Ênfase

Informações comparativas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, em 1º de janeiro de 2025, a Instituição aderiu a Resolução CMN nº 4.966/25, alterando os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, tendo a Administração optado pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos anteriores, conforme previsto na referida resolução. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 08.609.934/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

ATIVO	NE	30/06/25	PASSIVO	Valores em milhares de Reais	
				NE	30/06/25
CIRCULANTE		55.529	CIRCULANTE		36.270
DISPONIBILIDADES	4	9.005	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		185
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		44.369	Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Mensurados ao custo amortizado			Carteira de câmbio	8	185
Aplicação interfinanceira de Liquidez	4 e 5	43.699	OUTROS PASSIVOS	9	36.085
Rendas a receber	5	219	Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		421
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			Sociais e estatutárias		177
Títulos e valores mobiliários	4	6	Fiscais e previdenciárias		817
Carteira de câmbio	5	445	Obrigações em moeda estrangeiras		19.120
			Diversas		15.550
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS					
OUTROS ATIVOS	6	1.919	NÃO CIRCULANTE		392
Outros créditos - Diversos		1.029	PROVISÕES		392
Despesas antecipadas		890	Diversas - Passivos contingentes	9	392
NÃO CIRCULANTE		1.100			
IMOBILIZADO DE USO	7.a	1.071			
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		1.884 (813)			
INTANGÍVEL	7.b	29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.967
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)		227 (198)	Capital:		13.900
			De Domiciliados no país	10	13.900
			Reservas de lucros		5.054
			(Prejuízos acumulados)		1.013
TOTAL DO ATIVO		56.629	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 08.609.934/0001-37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		21.160
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12	1.645
Resultado de operações de câmbio	12	19.515
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		21.160
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(19.708)
Receitas de prestação de serviços	12	1.892
Despesas de pessoal	13	(10.967)
Outras despesas administrativas	14	(11.420)
Despesas tributárias	15	(1.166)
Provisão (Reversão) de provisões operacionais	12	847
Outras receitas operacionais	12	2.500
Outras despesas operacionais		(1.394)
RESULTADO OPERACIONAL		1.452
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		2
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		1.454
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(264)
Provisão para imposto de renda	18	(164)
Provisão para contribuição Social	18	(100)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(177)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		1.013
Nº de ações		1.845.963
Lucro líquido do semestre por ação.....R\$		0,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 08.609.934/0001-37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	1.013
RESULTADO ABRANGENTE	-
Ajustes que serão transferidos para resultados:	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 08.609.934/0001-37

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	13.900	278	4.776	-	18.954
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.013	1.013
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	13.900	278	4.776	1.013	19.967
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	1.013	1.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S.A.

CNPJ(MF): 08.609.934/0001-37

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

1º-SEM-25**Fluxos de caixa das atividades operacionais****Ajustes ao lucro líquido do semestre**

Lucro líquido do semestre	1.013
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	159
Reversão de provisões para passivos contingentes	(157)
Provisão de impostos no resultado	264
Lucro líquido do semestre ajustado	1.279

Aumento e Redução de Ativos e Passivos

	19.600
Carteira de câmbio	14.354
Rendas a receber	52
Créditos tributários	(236)
Outros ativos	(391)
Instrumentos financeiros - passivo	(23.909)
Outros passivos	29.967
Imposto de renda e contribuição social pagos	(237)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais **20.879****Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** **20.879**

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	31.831
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	52.704
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	20.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Moneycorp Banco de Câmbio S.A. (“Sociedade”), com sede na Rua Joaquim Floriano, 1.052, São Paulo, SP, CEP 04534-004, tem por objeto social exclusivo as atividades típicas e privativas de banco de câmbio: (i) compra e venda de moeda estrangeira; (ii) transferência de recursos do e para o exterior; (iii) financiamento de importação e de exportação; (iv) adiantamento sobre contratos de câmbio; (v) outras operações, inclusive de prestação de serviços, previstas na regulamentação do mercado de câmbio; e (vi) emissão de moeda eletrônica, com gerenciamento de conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga. A Sociedade conta com a sócia única Novo Mundo Holding Financeira S.A., subsidiária da TTT Moneycorp Ltd., integrante do Moneycorp Group e controlada pela Bridge Point Group, sediada em Londres, na Inglaterra.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e apresentadas de acordo com o requerido pelo Bacen para fins de demonstrações financeiras e com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), quando aplicáveis.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicada de outra forma mencionada.

As demonstrações financeiras da Sociedade foram aprovadas pela Diretoria em 26 de setembro de 2025.

a) Comparabilidade

Em 1º de janeiro de 2025, a Sociedade adotou a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela dispensa da apresentação comparativa nas Demonstrações Financeiras referentes aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 desta Resolução.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Sociedade está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma Sociedade no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Sociedade deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Sociedade optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Sociedade não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Sociedade, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data de fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

e) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações com opções – os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de câmbio

Demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações cambiais

f) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g) Permanente

- Imobilizado de uso - São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Sistema de Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas.
- Intangível: São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% a.a.

h) Passivos circulantes e não circulantes

Demais passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Provisão para Imposto de renda e Contribuição social (Corrente e Diferido) e PIS, COFINS e ISS

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 20% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021;
- b) 25% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021;
- c) 20% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022;
- d) 21% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022;
- e) 20% a partir de 01/01/2023.

O ativo fiscal diferido é constituído sobre diferenças temporárias e calculadas e contabilizadas à alíquota de 15% sobre diferenças temporárias, mais adicional de 10% para o imposto de renda, e a contribuição social à alíquota de 15%, respeitando os limites de realização dos créditos. O ativo fiscal diferido somente é reconhecido quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

O registro de ativo fiscal diferido deve ser acompanhado pelo registro de obrigações fiscais diferidas, quando existentes, observado ainda que quando previsto na legislação tributária, havendo compatibilidade de prazos na previsão de realização e de exigibilidade, os valores ativos e passivos referentes a créditos e obrigações tributárias devem ser compensados. Caracterizam-se como diferenças temporárias as despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estejam explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária.

Os impostos sobre a receita de prestação de serviços e receitas financeiras são apurados mensalmente e recolhidas no mês subsequente ao da data base. Estão demonstrados abaixo:

Alíquota de receita financeira

PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	5% [SP]

j) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Sociedade e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro. Em 30 de junho de 2025 a Sociedade obteve de resultado não operacional o valor de R\$ 2 proveniente de lucro venda de produtos não relacionados às atividades principais da Sociedade.

l) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	30/06/2025
Disponibilidades	9.005
Depósitos bancários	3
Reservas livres – Banco Central	215
Disponibilidades em moedas estrangeiras	8.787
Aplicação interfinanceira de liquidez (custo amortizado)	43.699
Letras do Tesouro Nacional - LTN	43.699
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6
Títulos e valores mobiliários	6
Total de caixa e equivalentes de caixa	52.710

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	30/06/2025
Ativo Circulante	
Custo amortizado	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Letras do Tesouro Nacional - LTN (a)	43.699
Serviços prestados no exterior	219
Valor justo por meio do resultado	
Carteira de Câmbio - Compra de moeda estrangeira	445
Total	44.363

(a) Vencimento em 1º de julho de 2028 e quantidade de 64.659.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 OUTROS ATIVOS

	30/06/2025
Adiantamentos e antecipações	277
Devedores por depósito em garantia	393
Pagamento a ressarcir	12
Valores a receber de sociedades ligadas	225
Devedores diversos - país	122
Outros créditos - Diversos	1.029
Despesas antecipadas	890
Total	1.919

7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado De Uso

	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 30/06/2025
Instalações	266	10%	(116)	150
Mobiliário	325	10%	(168)	157
Equipamento de Processamento de Dados	886	20%	(296)	590
Equipamentos de Comunicação	54	10%	(19)	35
Benfeitoria em Imóveis de terceiros	353	20%	(214)	139
Total	1.884		(813)	1.071

Movimentação - Custo

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 30/06/2025
Instalações	266	-	-	266
Mobiliário	325	-	-	325
Equipamentos de processamento de dados	886	-	-	886
Equipamentos comunicação	54	-	-	54
Benfeitorias em imóveis terceiros	353	-	-	353
Total	1.884	-	-	1.884

Movimentação - Depreciação

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Depreciação do semestre	Saldos em 30/06/2025
Instalações	(103)	(13)	(116)
Mobiliário	(152)	(16)	(168)
Equipamentos de processamento de dados	(213)	(83)	(296)
Equipamentos comunicação	(16)	(3)	(19)
Benfeitorias em imóveis terceiros	(179)	(35)	(214)
Total	(663)	(150)	(813)

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Intangível

	Custo de Aquisição	Taxa de Amortização	Amortização Acumulada	Saldo Líquido em 30/06/2025
Software	227	10%	(198)	29
Total	227		(198)	29

Movimentação – Custo

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 30/06/2025
Software	227	-	-	227
Total	227	-	-	227

Movimentação – Amortização

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Amortização do semestre	Saldos em 30/06/2025
Software	(189)	(9)	(198)
Total	(189)	(9)	(198)

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Passivo Circulante

30/06/2025

Valor justo por meio do resultado
Câmbio vendido a liquidar

185

185

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 OUTROS PASSIVOS

	30/06/2025
Passivo Circulante	
Cobrança e arrecadação de tributos	421
IOF a recolher op. câmbio - compra	73
IOF a recolher op. câmbio - venda	348
Sociais e estatutárias	177
PLR - colaboradores	177
Fiscais e previdenciárias	817
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	53
Impostos e contribuições a recolher	764
Obrigações em moeda estrangeiras	19.120
Obrigações por vendas realizadas	19.120
Diversas	15.550
Despesas com pessoal	1.728
Outras despesas administrativas	1.226
Ordens de pagamentos em moedas estrangeiras	6.355
Comissões	1.782
Credores diversos - país - (a)	4.459
Total	36.085
Passivo Não Circulante	
Provisões para contingências	392
Provisão de contingências trabalhistas	242
Provisão de contingências cíveis	150
Total	392

(a) Credores diversos - país:

	30/06/2025
Credores diversos (*)	2
Credores por compras de moedas	4.083
IR por conta e ordem de clientes	15
Outros prêmios interbancários	18
Garantia	246
Aluguel	95
Total	4.459

(*) A conta Credores Diversos é composta por saldo de clientes com o banco que ainda não negociaram a operação de câmbio, mas que já efetivaram o envio de moeda, e no momento de fechamento da operação utilizarão este saldo. Por se tratar de uma conta de cunho operacional, ocorrem variações diárias, sem padrão estabelecido, pois o saldo está atrelado à decisão do próprio cliente em negociar operações. É importante destacar que o saldo não é de livre movimentação, não podendo ser transferido para contas correntes de terceiros ou utilizado para efetuar pagamentos diversos, não se configurando, desta forma, como uma Conta Corrente.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 13.900, dividido em 1.845.963 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionistas domiciliados no país.

b) Dividendos e reserva legal

Do lucro líquido apurado no fechamento de balanço do exercício, serão destinados 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal até que este alcance 20% do capital social; 75% para dividendos aos acionistas; e, o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram distribuídos dividendos.

11 JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

12 RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	1ºSem/25
Operações com títulos e valores mobiliários	<u>1.645</u>
Rendas de aplicação operação compromissada	1.645
Resultado de operação de câmbio	<u>19.515</u>
Moeda estrangeira	19.515
Receita de Prestação de Serviços	<u>1.892</u>
Corretagem de câmbio	25
Serviços prestados no exterior	1.605
Receitas de outros serviços	262
Outras Receitas Operacionais	<u>3.347</u>
Rendas de disponibilidades em moedas estrangeiras	2.140
Recuperação de encargos	136
Rendas de aplicações no exterior	213
Reversão de provisões	847
Outras rendas operacionais	11

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 DESPESAS DE PESSOAL

	1ºSem/25
Honorários – vide nota explicativa nº 17	(1.551)
Benefícios	(1.516)
Encargos sociais	(2.051)
Proventos	(5.775)
Outras despesas com pessoal	(74)
Total	<u>(10.967)</u>

14 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	1ºSem/25
Aluguéis	(211)
Comunicações	(37)
Manutenção e Conservação de Bens	(9)
Processamento de Dados	(1.091)
Promoção e Relações Públicas	(77)
Publicação	(14)
Seguros	(275)
Serviços do Sistema Financeiro (*)	(8.331)
Serviços de Terceiros	(289)
Serviços Técnicos Especializados	(527)
Transporte	(50)
Viagens	(20)
Depreciação e Amortização	(160)
Outras Despesas Administrativas	(329)
Total	<u>(11.420)</u>

(*) A variação mais relevante da composição se trata das comissões de correspondentes e indicadores, que estão atrelados a Receitas com Operações de câmbio em que há a indicação do cliente. Além de ter ocorrido um aumento natural destas operações, na receita identificada como "Taxa referente fechamento de câmbio" presente na nota 12, de valor expressivo, houve a incidência de comissão, igualmente expressiva.

15 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	1ºSem/25
Despesas tributárias	(28)
ISS	(95)
PIS	(897)
COFINS	(146)
Total	<u>(1.166)</u>

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

Demonstrativo do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social corrente:

	1º Sem/25	
	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.177	1.177
Adições/(exclusões):		
Despesas indedutíveis	434	118
Contingências cíveis	(157)	(157)
Outras provisões temporárias	177	177
Reversão provisões temporárias	(690)	(690)
Apropriação de gastos com ativos diferidos	(12)	(12)
Contribuição social	100	100
Base lucro real	1.029	713
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	(309)	(214)
Total da Base de cálculo dos impostos	720	499
Encargos de 15% IR + Adicional de 10% de IR e 2020% CS	(168)	(100)
Incentivo PAT	4	-
Despesa com IRPJ e CSLL correntes	(164)	(100)

Em 30 de junho de 2025 o Banco apresentava o montante de R\$ 369 de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de R\$ 188, R\$ 290 proveniente de provisões com depósitos judiciais, contingências trabalhistas, cíveis e gastos com ativo diferido, não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que não atendido aos critérios exigidos pela Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário Nacional.

17 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2025 as partes relacionadas são:

- Moneycorp Technologies;
- Moneycorp Shared Services;
- Moneycorp (Hong Kong);
- Moneycorp Brasil Part. Ltda.;
- Novo Mundo Holding Financeira S/A.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transações que a Moneycorp possui de maior relevância com partes relacionadas referente aos custos com *transfer price*, conforme descrito a seguir:

	<u>30/06/2025</u> <u>Ativo</u> <u>(Passivo)</u>	<u>1º Sem/25</u> <u>Receita</u> <u>(Despesa)</u>
Moneycorp Shared Services	139	859
Moneycorp (hong kong)	80	747
Moneycorp Brasil Part. Ltda.	162	-
Moneycorp Serviços de Tecnologia	2	-
Novo Mundo Hold. Financeira S/A	61	-
	<u>444</u>	<u>1.606</u>

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os administradores do Banco são remunerados por meio de contrato de prestação de serviços, e um “Pró-Labore” mínimo. No semestre encerrado em 30 de junho de 2025, o Banco despendeu o montante de R\$ 1.551 como “Pró-labore” às pessoas chave da Administração.

18 CONTINGÊNCIAS

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade tem processos judiciais cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais foi considerada como risco de perda provável nos montantes de R\$ 392 abaixo identificados e provisionados na contabilidade.

Natureza	Quantidade de causas	Valor estimado das causas 30/06/2025
Processo trabalhista	5	242
Processos cíveis	1	150
Total das contingências	<u>6</u>	<u>392</u>

Movimentação de saldo de processos judiciais

	R\$
Saldos em 31 de dezembro 2024	<u>549</u>
Reversões	(126)
Pagamentos	(31)
Saldos em 30 de junho de 2025	<u>392</u>

19 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a Sociedade, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Sociedade de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Moneycorp de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Gestão de risco operacional:

– Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução nº 4.557 de 23/02/2017, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, e os relatórios de gerenciamento do risco operacional.

Gestão de risco de mercado:

– A estrutura de gerenciamento do risco de mercado encontra-se devidamente implementada, segundo as disposições contidas na Resolução nº 4.557 de 23/02/2017.

21 LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

O acordo de Basileia III entrou efetivamente em vigor no Brasil em 2013. Atualmente, as instituições financeiras S4 e entidades equiparadas a elas, têm que manter patrimônio líquido mínimo de 10,5% dos seus ativos ponderados por graus de riscos às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas à variação cambial, à variação do preço de commodities, à variação do preço das ações classificadas na carteira de negociação e ao risco operacional conforme normas e instruções do BACEN.

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade estava enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

O Índice de Basileia do Sociedade em 30 de junho de 2025 é de 19,42%.

Valores em R\$ mil	jun/25
Patrimônio de referência	19.938
Nível I	19.938
Capital principal	19.938
Capital complementar	-
Nível II	-
RWA (ativos ponderados pelo risco)	102.655
Crédito – RWACPAD	3.116
Mercado – RWAMPAD	4.510
Operacional – RWAOPAD	95.029
Índice de Basileia	19,42%

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Resolução BCB nº 2 exerce a gestão do risco de mercado em conformidade com o estabelecido nos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil, fazendo uso das melhores práticas de mercado, atuando de forma conservadora e mantendo a exposição de risco de mercado dentro dos limites definidos, visando minimizar a materialização das perdas, uma vez que estas podem impactar seu Patrimônio de Referência (PR) e consequentemente degradar as condições de normalidade operacional e continuidade de seus negócios.

O quadro abaixo demonstra os valores das exposições relacionadas ao risco de mercado, usando como teste de sensibilidade, considerando um cenário de deterioração dessas exposições em 25% e 50%. O cenário mais agressivo (deteriorado à 50%) aponta um percentual de exposição baixo quando comparado com o PR.

Patrimonio de referência 06/2025 Fator de Risco	Cenário Base	R\$ Cenário deterioração 25%	R\$ Cenário deterioração 50%
Taxa de juros pré-fixada	2,50	3,12	3,75
Cupom de moeda	-	-	-
Moedas	217,04	271,30	325,56
Ações	-	-	-
Exp. ao risco de crédito dos instrumentos financeiros	141,26	176,58	211,89
Total	361	451	541
	1,81%	2,26%	2,71%
Efeito da exposição sobre PR			
RWAOPAD	7.602,34	9.502,93	11.403,51
RWAPCPAD	249,30	311,62	373,95
RBAN	-	-	-
Total	7.852	9.815	11.777
Efeito da exposição sobre PR	39,38%	49,22%	59,07%

Os fatores de risco “Taxa de juros pré-fixada” e “Cupom de moeda” referem-se às operações classificadas na carteira de negociação. O fator de risco “Moedas” refere-se às exposições cambiais.

23 OUVIDORIA

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

24 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que BDO Auditores Independentes SS Ltda. não prestou no semestre outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25 COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para bens e serviços sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros contratados abrangem as seguintes coberturas: patrimonial, responsabilidade civil em favor de terceiros, bem como da diretoria e demais cargos com exercício de gestão denominado D&O, e contra riscos financeiros. O prêmio destas apólices corresponde a R\$ 624.460,21 reais e a vigência compreende 365 dias, iniciando em 30 de maio do corrente ano, finalizando em 30 de maio do ano posterior.

26 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os benefícios a empregados concedidos pela Sociedade se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

27 EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de abril de 2025, Donald Trump, presidente dos Estados Unidos anunciou um pacote tarifário com aplicações a diversos países do mundo. Este evento, conhecido popularmente como “Tarifaço” ou “Guerra Tarifária” trouxe impactos nas relações comerciais globais. Visto que se ocasionou uma instabilidade no mercado cambial, com intensas flutuações nas cotações do dólar americano (USD), houve impacto no mercado de atuação do Moneycorp Banco de Câmbio, que perdura até a data de publicação destas Demonstrações Financeiras, em que o governo Brasileiro busca por alternativas de negociações ou medidas para amenizar estes efeitos.

* * *